



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

LEI N.º 1168, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APEIM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DE ITAÚ DE MINAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Estudantes de Itaú de Minas - APEIM, inscrita sob o CNPJ n. 45.736.987/0001-45.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 30 de Março de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL